

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica n. 001/2023/CAL

O professor(a) Daniel Santos Costa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação Dança-Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de graduação Dança-Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **projeto de pesquisa nº 059239 de nome CORPO, FESTA E DIÁSPORAS POLÍTICO-PERFORMATIVAS: SULEANDO PEDAGOGIAS DECOLONIAIS EM PROCESSOS CRIATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ARTES DA CENA** no âmbito do Edital FIPE - Sênior, do Centro de Artes e Letras 2023, coordenado pelo(a) professor Daniel Santos Costa.

### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                | PERÍODO  |
|--|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos        | 18 e 19 de abril de 2023 (até 17h00);                                      |
| Avaliação dos candidatos                 | 20 de abril de 2023;   |
| Divulgação do resultado preliminar       | 20 de abril de 2023 (até 17h00);   |
| Prazo para solicitação de reconsideração | De 20 de abril de 2023 (a partir das 17h00) à 24 de abril de 2023 (12h00); |
| Análise dos pedidos de reconsideração    | 24 de abril de 2023;   |
| Divulgação do resultado                  | 25 de abril de 2023;   |
| Indicação do bolsista no Portal          | 25 a 28 de abril de 2023;  |
| Início do período de validade da bolsa   | 01 de maio de 2023   |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 18 a 19 de abril de 2013;

**3.2** Horário: das 00h0min (18/04) às 17h00min (19/04)

**3.3** Local: e-mail: [daniel.costa@ufsm.br](mailto:daniel.costa@ufsm.br)

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Dança – Bacharelado da UFSM;

3.4.4. Currículo Lattes em PDF ou indicação de link (caso não tenha, providenciar cadastro - <https://lattes.cnpq.br/>)

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá 01 (uma) vaga(s) de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Bacharelado em Dança;

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter interesse na articulação temática e áreas afins do projeto e suas abrangências e parcerias, lidar com a tecnologia e mediação de redes sociais e disponibilidade para atuação no Grupo de Pesquisa Aroeira – corporalidades, festas, diásporas performativas.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

**6.1.2** Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

**6.1.3** Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 19/04/2023.

**6.1.4** Currículo Lattes: apresentar currículo cadastrado e atualizado, e terá peso 10% da nota

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 20/04/2024, enviado para o e-mail de cada candidato/a, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado de seleção será divulgado no dia 25 de abril de 2023, enviado para o e-mail de cada candidato/a, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [daniel.costa@ufsm.br](mailto:daniel.costa@ufsm.br)

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

PROF. DR. DANIEL SANTOS COSTA  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059239

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** CORPO, FESTA E DIÁSPORAS POLÍTICO-PERFORMATIVAS: SULEANDO PEDAGOGIAS DECOLONIAIS EM PROCESSOS CRIATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ARTES DA CENA

**Coordenador:** Prof. Dr. Daniel Santos Costa

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Link Currículo Lattes:**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de Dança - Bacharelado da UFSM, tenho interesse em participar do  
projeto de pesquisa CORPO, FESTA E DIÁSPORAS POLÍTICO-PERFORMATIVAS:  
SULEANDO PEDAGOGIAS DECOLONIAIS EM PROCESSOS CRIATIVOS E  
PEDAGÓGICOS NAS ARTES DA CENA.

**(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).**